



**Decreto N° 149 - de 23 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.300,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 840, 10 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.300,00 ( vinte e quatro mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0017.2.0003-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	2.300,00
1.01.01.01.031.0017.2.0001-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	17.741,20
1.01.01.01.031.0017.2.0003-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	2.000,00
1.01.01.01.031.0017.2.0003-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	2.258,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24.300,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	24.300,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	24.300,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 24.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0017.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	1.252,77
1.01.01.01.031.0017.2.0001-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	3.777,40
1.01.01.01.031.0017.2.0003-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	6.928,20
1.01.01.01.031.0017.2.0003-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	7.000,00
1.01.01.01.031.0017.2.0001-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	800,00
1.01.01.01.031.0018.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE MUNICIPAL	- - - - - R\$	4.000,00
1.01.01.01.031.0017.1.0001-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	- - - - - R\$	541,63
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24.300,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	24.300,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	24.300,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 24.300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 23 de Novembro de 2020

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00